

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 002 /17.

O presente projeto de lei nº 002/17, de iniciativa do Executivo Municipal, dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE e dá outras providências. A principal alteração, relativamente à atual estrutura desta autarquia, corresponde à criação da Diretoria de Gestão Ambiental, a qual contará com a estrutura da então Secretaria Municipal de Meio Ambiente – a ser extinta, conforme estipulado no projeto de lei nº 001/17.

O Executivo Municipal, em 03 de janeiro de 2017, apresentou Substitutivo, readequando as tabelas constantes do Art. 51 do projeto original aos valores remuneratórios atualmente vigentes – no projeto original, as tabelas reproduziam os valores anteriores ao reajuste conferido aos servidores municipais no ano de 2016.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, que é a matéria submetida ao nosso exame, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

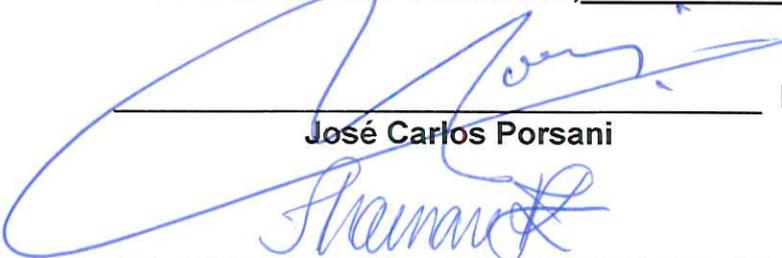
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, _____

05 JAN 2017

Presidente e Relator



José Carlos Porsani



Thainara Faria



Magal Verri